



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA MAI/DAI – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
CHAMADA N. 68/2022/CNPq

CONSULTA INTERNA PARA PROSPECTAR O INTERESSE DE DOCENTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPB NA CHAMADA MAI/DAI N°68/2022/CNPq

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, vem, preliminarmente, lançar a presente **PROSPECÇÃO** no objetivo preliminar de mapear os pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) da UFPB, cursos de mestrado e doutorado, com experiência em P,D&I e/ou histórico de parceria com o setor produtivo (nomeadamente com empresas públicas ou privadas de abrangência local, regional ou nacional), interessados em atuar no Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI, nos termos da Chamada nº 68/2022/CNPq, ao tempo em que os convida a apresentar **INTERESSES DE PARCERIAS COM EMPRESAS**, concorrendo, desse modo, à composição de um cadastro destinado a fornecer à PRPG a identificação do interesse institucional, como pré-condição importante para a decisão institucional de submeter Proposta no âmbito da Chamada mencionada, incrementando, na sequência, as ações conjuntas de seleção pública das empresas preliminarmente apontadas pelos pesquisadores como possíveis parceiras.

Apresentação

O Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI é uma iniciativa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, direcionado a fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), por meio do envolvimento de estudantes de mestrado, doutorado e de graduação, em projetos de interesse do setor empresarial, mediante parceria com empresas que desenvolvam atividades de PD&I, denominadas “Empresas Parceiras”.

Objeto desta Prospecção

Mapear o interesse de pesquisadores docentes dos PPGs, cursos de mestrados e doutorados, para selecionar orientadores/projetos com potencial para:

- a) contribuir para a formação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação no âmbito de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- b) fomentar projetos inovadores que apresentem risco tecnológico, por meio da pesquisa acadêmica;
- c) estimular a criação de redes de parcerias entre a UFPB e empresas para a execução de projetos de pesquisa e de tecnologia inovadoras;

Pró-reitoria de pós-graduação - PRPG - UFPB

Telefone: +55 (83) 3216-7354 / 7216 / E-mail: sec.prpg@gmail.com

Localização: Cidade Universitária - UFPB - Reitoria - João Pessoa - PB - Brasil CEP:

58051-900



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA MAI/DAI – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
CHAMADA N. 68/2022/CNPq

- d) auxiliar as empresas no desenvolvimento ou na melhoria de produtos, processos e serviços que favoreçam o avanço de setores econômicos estratégicos;
- e) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais).

Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC):

- Tecnologias Estratégicas, nos seguintes setores: Espacial; Nuclear; Cibernética; e Segurança Pública e de Fronteira.
 - Tecnologias Habilitadoras, nos seguintes setores: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; e Nanotecnologia.
 - Tecnologias de Produção, nos seguintes setores: Indústria; Agronegócio; Comunicações; Infraestrutura; e Serviços.
 - Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento de Poluição; Monitoramento, prevenção e recuperação de desastres naturais e ambientais; e Preservação Ambiental.
 - Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas.
- São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam, em algum grau, para o desenvolvimento das Áreas de Tecnologias Prioritárias do MCTIC e que, portanto, sejam considerados compatíveis com o requisito de aderência solicitado.

Metodologia do MAI/DAI

Cabe à ICT selecionar projetos de empresas, que desenvolvam atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação (PD&I), e de pesquisadores com potencial compatível a uma dissertação de mestrado ou uma tese de doutorado, conforme as linhas de pesquisa dos PPGs, nos quais os selecionados serão matriculados.

Ocorrendo aprovação do projeto institucional junto ao CNPq, será lançado o edital do processo seletivo dos estudantes bolsistas de Mestrado (MAI) e doutorado (DAI), financiadas pelo CNPq, nos valores e limites indicados na Chamada n° 68/2022, e as parcerias decorrentes serão formalizadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA MAI/DAI – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
CHAMADA N. 68/2022/CNPq

Os mestrandos/doutorandos MAI/DAI receberão bolsa do CNPq e desenvolverão suas teses como estudantes nos cursos e PPGs regulares da UFPB, devendo receber orientação e coorientação acadêmica de docentes dos PPGs (do mesmo ou de outro curso, dependendo da afinidade temática), além da supervisão de um agente no âmbito da empresa parceira, à qual o projeto de mestrado/doutorado estará obrigatoriamente relacionado.

Somente após a implantação das bolsas de mestrado e doutorado, serão indicados os respectivos bolsistas de ITI.

Para cada bolsa de mestrado/doutorado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira, conforme condições a seguir:

- a) para cada bolsa de mestrado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira no valor de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira;
- b) para cada bolsa de doutorado concedida, será exigida uma contrapartida mínima da Empresa Parceira no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), em uma ou mais parcelas, conforme negociação entre a ICT e a Empresa Parceira;

Perfil dos Pesquisadores Candidatos

Estarão aptos a se apresentar pesquisadores docentes que:

1. Estejam vinculados a PPGs da UFPB, nas áreas temáticas indicadas;
2. Atestem conhecer e concordar com as regras da Chamada do CNPq, inclusive quanto ao fato de poder dividir a orientação com outro co-orientador acadêmico, se for o caso, e com o supervisor no âmbito da empresa parceira;
3. Atuem em projetos de PID e/ou histórico de parceria com o setor produtivo (nomeadamente com empresas públicas ou privadas de abrangência local, regional ou nacional)

Cronograma preliminar

Evento	Data
Prazo de candidaturas dos pesquisadores e prospecção por eles de possíveis empresas parceiras	05 de janeiro de 2023
Consolidação e resultado dessa primeira prospecção de propostas.	06 de janeiro de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA MAI/DAI – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
CHAMADA N. 68/2022/CNPq

Encaminhamento das propostas e candidaturas

Os pesquisadores deverão encaminhar:

- a) Projeto de candidatura no qual indiquem **e comprovem**: seu perfil de pesquisador, nos termos aqui indicados; o contato feito com empresa ou empresas; o contato feito com outros pesquisadores do mesmo ou de outro PPG; a Declaração de conhecimento da proposta por parte do(a) coordenação de seu PPG.
- b) Curriculum vitae Lattes e comprovação de inscrição no ORCID.
- c) Anexo – Declaração de Concordância da Empresa Parceira

As propostas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail:

Prof. Juan Moises Mauricio Villanueva
jmauricio@cear.ufpb.br

João Pessoa, 21 de dezembro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA MAI/DAI – MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
CHAMADA N. 68/2022/CNPq



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



ANEXO II – Declaração de Concordância da Empresa Parceira

(Utilizar papel timbrado da Empresa)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA EMPRESA PARCEIRA

Chamada CNPq Nº 68/2022

Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI

Declaramos para os devidos fins que a (Nome da Empresa/sigla), CNPJ nº , tem plena concordância com a sua participação na Chamada Pública CNPq Nº 68/2022 – Programa de Mestrado e Doutorado para Inovação – MAI/DAI, como Empresa Parceira da (Nome da ICT/sigla), comprometendo-se ao cumprimento das diretrizes e obrigações previstas nesta Chamada.

Local e data.

Atenciosamente,

Nome do representante legal
Cargo
Nome da Empresa/Sigla